



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3120/2026

"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **MARIA AMÉLIA TODESQUINI DE SOUSA**, matrícula 905-9, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.810.***-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.123.***-88, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal